



Decreto N° 3642 - de 15 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1164, 23 de Outubro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 08 - Divisão de Recursos Humanos

2.01.08.04.122.0002.9.0001-1.500.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 08 - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 01 - - - - R\$ 25.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 25.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 25.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças

2.01.03.04.122.0002.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE RPV, PRECATÓRIOS E DETERM. JUDICIAIS - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 01 - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.07.01.08.244.0012.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.48.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - R\$ 10.000,00

2.07.01.08.244.0013.2.0168-1.500.000 - 3.3.90.48.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 07 - - - - R\$ 15.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 25.000,00

Total Geral Anulado - - - - R\$ 25.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 15 de Dezembro de 2025


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15